

PROJETO DE LEI Nº 75/2026

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 5.666/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos trinta dias do mês de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2026/2029

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Unid.\Ação	Descrição				
03.005	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS				
2.016	Manter e desenvolver ações do Departamento de Trânsito e Frotas				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.005.04.122.1002.2.016		1.0	R\$ 1.048.150,00	R\$ 1.120.150,00	R\$ 72.000,00
2.016	3507	99 - Outras Origens 99 - Outras Áreas			R\$ 72.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unid.\Ação		Descrição			
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
1.003		Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.301.1030.1.003		4.0	R\$ 1.982.265,83	R\$ 483.993,61	R\$ 2.466.259,44
1.003	1503	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 450.000,00
1.003	3580	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 33.993,61
Programa: 1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Objetivo do programa: Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos municipais.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unid.Vação		Descrição			
06.002		DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA			
2.052		Manter e desenvolver ações do Departamento de Desenvolvimento Social e			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.122.1002.2.052		1.0	R\$ 870.902,54	R\$ 955.500,00	R\$ 1.826.402,54
2.052	31166	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 749.965,00
2.052	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 205.535,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unid.Ação	Descrição				
06.002	DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA				
2.055	Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.245.1006.2.055		1.0	R\$ 2.035.260,27	R\$ 50.000,00	R\$ 2.085.260,27
2.055	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 50.000,00
Programa: 1006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Objetivo do programa: Promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares por meio da prevenção de vulnerabilidades e da ampliação dos serviços de assistência social.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unid.Ação	Descrição				
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
2.070	Manter e desenvolver ações das Divisões de Cultura e Festividades e Eventos				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.13.392.1022.2.070		1.0	R\$ 1.123.218,85	R\$ 336.749,08	R\$ 1.459.967,93
2.070	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 66.189,08
2.070	31159	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 270.560,00
Programa: 1022 - FESTIVIDADES, DIFUSÃO DE CULTURAL E CONHECIMENTO					
Objetivo do programa: Promover a valorização da diversidade e do patrimônio cultural por meio de eventos participativos, que estimulem a inclusão social, a troca de saberes e o fortalecimento das identidades locais.					

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Unid.\Ação	Descrição				
10.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
2.102	Manter e desenvolver ações de coleta e manejo de resíduos sólidos				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
10.002.18.541.1013.2.102		1.0	R\$ 2.572.802,91	R\$ 1.600.000,00	R\$ 4.172.802,91
2.102	31166	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 1.250.035,00
2.102	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 349.965,00
Programa: 1013 - MEIO AMBIENTE					
Objetivo do programa: Promover a conservação ambiental e a sustentabilidade local por meio da gestão de resíduos, proteção de nascentes, reflorestamento, bem-estar animal e educação ambiental, visando qualidade de vida e equilíbrio ecológico.					

12 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
Unid.Ação	Descrição			
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
2.116	Manter e desenvolver ações do Departamento de Esportes e Lazer			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual

12.002.27.812.1014.2.116	1.0	R\$ 958.750,00	R\$ 786.749,08	R\$ 1.745.499,08
2.116	31158	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas		R\$ 270.560,00
2.116	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 318.189,08
2.116	31522	12 - Emendas Parlamentares 99 - Outras Áreas		R\$ 198.000,00
Programa: 1014 - ESPORTES E LAZER				
Objetivo do programa: Promover a saúde, a inclusão e o bem-estar por meio do acesso a atividades esportivas e recreativas, com infraestrutura adequada e participação comunitária, fortalecendo vínculos sociais e a qualidade de vida.				

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 75/2026

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, Lei 5.666 de 17 de dezembro de 2025, para o quadriênio 2026/2029. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

A suplementação orçamentária para o aditamento do Termo de Colaboração nº 03/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA e o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e o adequado funcionamento do projeto em execução. O valor total de R\$ 312.000,00 contempla R\$ 240.000,00 destinados à manutenção das atividades, assegurando a prestação dos serviços, e R\$ 72.000,00 voltados à aquisição de novos equipamentos, visando à modernização e ampliação do sistema. Ressalta-se que o orçamento já prevê R\$ 160.000,00 para as parcelas de manutenção, referentes ao período de maio a dezembro de 2026, sendo, portanto, necessária a suplementação para inclusão dos valores destinados à aquisição de equipamentos. A medida busca fortalecer as ações de segurança pública e assegurar maior eficiência no atendimento à população.

Secretaria de Esportes e Lazer

(Processo 1319/2026) - A justificativa para o Termo de Convênio nº 1551/2025 – SECID e o Plano de Ação nº 09032025-081511 baseia-se na necessidade de aprimorar a infraestrutura esportiva do Município de Matelândia.

A aquisição de uma van 16 lugares, com valor total de R\$ 336.749,08 (repassa de R\$ 270.560,00 e contrapartida de R\$ 66.189,08), é essencial para garantir o transporte seguro de atletas e equipes, ampliando a participação em eventos e fortalecendo as ações da Secretaria de Esportes e Lazer.

Já a aquisição e instalação de piso modular para o Ginásio Poliesportivo Municipal Olivo Constantino Biazus, com valor total de R\$ 450.000,00 (repassa de R\$ 198.000,00 e contrapartida de R\$ 252.000,00), visa melhorar a segurança e a qualidade das atividades esportivas, além de adequar o espaço para diferentes modalidades.

Assim, os investimentos contribuem diretamente para o desenvolvimento do esporte, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

Secretaria de Educação e Cultura

(Processo 1319/2026) - A justificativa para a aquisição de um veículo tipo van 16 lugares (15+1) para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Matelândia fundamenta-se na

necessidade de garantir transporte seguro e eficiente para alunos, professores e equipes em atividades educacionais e culturais.

O investimento total de R\$ 336.749,08, sendo R\$ 270.560,00 de repasse e R\$ 66.189,08 de contrapartida municipal, possibilita ampliar o acesso a eventos, projetos e ações fora do ambiente escolar, promovendo inclusão, participação e desenvolvimento educacional e cultural. Dessa forma, a aquisição contribui para a melhoria dos serviços prestados, fortalecendo as políticas públicas de educação e cultura no município.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Social

(Processo 1319/2026) - TERMO DE CONVÊNIO Nº 379/2026– SECID – Aquisição de Caminhões e Ônibus. A aquisição de Dois Caminhões Caçamba Basculante para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de um Ônibus para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Matelândia, através de Repasse de Recursos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado. Valor de Repasse – R\$ 2.000.000,00 Valor de Contrapartida – R\$ 555.500,00 Valor Total – R\$ 2.555.500,00 Conta – Banco do Brasil 36.507-6

Secretaria de Saúde

(Processo 1376/2026) - A presente solicitação de adequação orçamentária fundamenta-se no ingresso de recurso financeiro no Fundo Municipal de Saúde, ocorrido em 20/04/2026, oriundo do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, conforme estabelecido pela Resolução SESA nº 1899/2025. Trata-se de recurso com destinação específica, vinculado à Fonte 1503 (Transferências do Estado – APS), cujo objetivo é o fortalecimento da estrutura de transporte sanitário no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Diante disso, torna-se necessária a devida adequação orçamentária, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a fim de viabilizar a correta execução da despesa e garantir a aplicação do recurso conforme sua finalidade legal, mediante vinculação à dotação orçamentária 05.002.10.301.1030.1003 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde, reduzido 1114, no elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

A aquisição de 01 (um) micro-ônibus, com capacidade mínima de 21 passageiros, mostra-se essencial para assegurar a continuidade e a qualificação dos serviços de transporte sanitário no município de Matelândia. O veículo permitirá o deslocamento seguro, digno e adequado de pacientes que necessitam de atendimento fora do domicílio, especialmente para serviços especializados e de referência no Estado, contribuindo diretamente para a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da assistência à saúde.

Além disso, a medida está em consonância com as diretrizes do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (SESA-PR), fortalecendo a rede de atenção e promovendo maior eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde.

Por fim, considerando que o recurso já se encontra devidamente creditado em conta e possui vinculação específica, justifica-se a urgência na atualização orçamentária, de modo a possibilitar o imediato início dos procedimentos administrativos necessários à aquisição do veículo, evitando atrasos na execução e assegurando o cumprimento dos objetivos pactuados.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

(Processo 1819/2026) - A presente solicitação de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente fundamenta-se na apuração de superávit financeiro do exercício de 2025, nos

termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 33.993,61 (trinta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), vinculado à Fonte de Recurso 3580 – Transferências do Estado – Programas Estratégicos – Investimento. O recurso é oriundo de repasse da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), conforme a Resolução nº 860/2022, destinado à qualificação da Atenção Primária à Saúde, com aplicação específica na aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), no âmbito do programa PlanificaSUS Paraná, encontrando-se devidamente disponível em conta vinculada do Fundo Municipal de Saúde e compondo o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025, atendendo aos requisitos legais para sua utilização. A solicitação justifica-se pela necessidade de concluir as aquisições previstas e não integralmente executadas no exercício anterior em razão de entraves técnicos no processo licitatório, garantindo, assim, a correta aplicação dos recursos, o cumprimento das finalidades pactuadas e o fortalecimento dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

(Processo 909/2026) - A presente solicitação refere-se à suplementação orçamentária para aquisição de material permanente destinado ao CRAS, diante da insuficiência de saldo na dotação vigente. A medida é necessária para viabilizar a compra de mobiliário e equipamentos de informática essenciais ao funcionamento da unidade. Tais aquisições contribuirão para a melhoria das condições de trabalho da equipe e da qualidade do atendimento prestado. Assim, busca-se garantir a continuidade e eficiência dos serviços ofertados à população.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 30 de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito